

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022

O ano de 2022 teve início com o aumento de casos da Covid-19 em todo o país, o que acarretou a adoção de medidas restritivas pelas autoridades competentes, tais como a limitação da presença de público em eventos e jogos realizados no Estado da Bahia. Tais medidas provocaram o cancelamento de eventos agendados

para os meses de janeiro a março e retardaram a retomada de outros eventos. Diante deste cenário, o retorno ao funcionamento normal da Arena Fonte Nova somente ocorreu a partir do mês de abril. Nos meses subsequentes houve o aumento gradativo da presença de usuários no equipamento. A Arena Fonte Nova foi

novamente palco de eventos dos mais variados segmentos, a exemplo de shows nacionais e internacionais, além de eventos religiosos e de negócios. Foram mais de 1.050.000 de usuários presentes na Arena, em 62 eventos esportivos e não esportivos, representando uma média de aproximadamente 17 mil pessoas.A

multifuncionalidade do equipamento foi mais uma vez demonstrada, tendo importante destaque na retomada da atividade econômica do Estado e da cidade de Salvador, após longo período de restrições imposto pela Pandemia.

Salvador, 21 de março de 2023.

| Balancos patrimoniais – Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em milhares de Reais) | | | | | | | |
|--|------|----------------|----------------|---|------|----------------|----------------|
| Ativo | Nota | 2022 | 2021 | Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2022 | 2021 |
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 46.689 | 30.408 | Fornecedores | | 176 | 771 |
| Contas a receber | 6 | 28.133 | 26.317 | Empréstimos e financiamentos | 10 | 38.007 | 36.669 |
| Ativo financeiro da concessão | 7 | 120.579 | 113.861 | Debêntures | 11 | 8.822 | 6.739 |
| Aciantamentos a fornecedores | | 96 | 208 | Obrigações tributárias | 208 | 2.574 | 4.181 |
| Tributos a recuperar | 9 | 4.616 | 4.220 | Obrigações sociais e trabalhistas | | 3.719 | 3.534 |
| Outros ativos | | 1.235 | 1.920 | Dividendos a pagar | 14 c | 472 | 12.237 |
| | | <u>201.348</u> | <u>176.934</u> | Receitas diferidas | 6 | 3.945 | 2.336 |
| | | | | Outros passivos | | 10.630 | 3.924 |
| | | | | | | <u>68.345</u> | <u>70.391</u> |
| Não circulante | | | | Não circulante | | | |
| Contas a receber | 6 | 45.575 | 45.185 | Empréstimos e financiamentos | 10 | 77.997 | 115.411 |
| Ativo financeiro da concessão | 7 | 447.357 | 526.375 | Debêntures | 11 | 8.271 | 17.026 |
| Títulos e valores mobiliários | 8 | 29.010 | 25.682 | Tributos sobre contraprestação | 12 | 89.561 | 99.762 |
| Tributos a recuperar | 9 | 14.157 | 17.488 | Tributos diferidos | 12 | 87.402 | 91.773 |
| Créditos tributários | 12 c | 23.876 | 26.940 | Receitas diferidas | 6 | 10.382 | 2.536 |
| Outros ativos | | 3.708 | 1.016 | Contingências e provisões judiciais | 13 | 2.030 | 734 |
| Imobilizado | | 796 | 916 | Outros passivos | | 6.650 | 1.114 |
| Intangível | | 9.222 | 1.105 | | | <u>282.293</u> | <u>328.356</u> |
| | | <u>573.701</u> | <u>644.707</u> | Patrimônio líquido | 14 | | |
| | | | | Capital social | | 170.141 | 147.141 |
| | | | | Reservas de lucros | | 254.270 | 275.753 |
| | | | | | | <u>424.411</u> | <u>422.894</u> |
| Total do ativo | | <u>775.049</u> | <u>821.641</u> | Total do passivo e do patrimônio líquido | | <u>775.049</u> | <u>821.641</u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais) | | | | | | |
|---|--------------------|---------------|--------------|-------------------|---------------|----------------|
| Capital social | Reservas de lucros | | | Lucros acumulados | Lucros | Total |
| | Integralizado | Legal | Especial | | | |
| Saldos em 1º de janeiro de 2021 | 135.543 | 12.864 | 9.843 | 136.030 | 42.527 | 336.807 |
| Aumento de capital | 11.598 | - | - | (11.598) | - | - |
| Realização reservas de lucros a realizar | - | - | - | 4.414 | (4.414) | - |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | 98.939 | 98.939 |
| Destinação do lucro líquido do exercício: | | | | | | |
| Dividendos distribuídos (nota 14 b) | - | - | (615) | - | - | (615) |
| Dividendos Propostos (nota 14 c) | - | - | - | - | (12.237) | (12.237) |
| Constituição de reservas (nota 14 a) | - | 4.947 | - | 36.712 | 45.043 | (86.702) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 147.141 | 17.811 | 9.228 | 165.558 | 83.156 | 422.894 |
| Aumento de capital (nota 14 a) | 23.000 | - | - | (23.000) | - | - |
| Realização reservas de lucros a realizar | - | - | - | 8.372 | (8.372) | - |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | 1.989 | 1.989 |
| Destinação do lucro líquido do exercício: | | | | | | |
| Dividendos Propostos (nota 14 c) | - | - | - | - | (472) | (472) |
| Constituição de reservas (nota 14 b) | - | 99 | - | 1.418 | (1.517) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 170.141 | 17.910 | 9.228 | 152.348 | 74.784 | 424.411 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis – Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais - A Fonte Nova Negócios e Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que foi constituída em 11 de janeiro de 2010, tendo como objetivo a exploração de concessão administrativa, em regime de Parceria Público Privada, pelo prazo de 35 anos, para a prestação do serviço de reconstrução, gestão da operação e manutenção da Arena Fonte Nova, podendo também desenvolver projetos associados e complementares à atividade principal, seja por meio da implementação e gestão de empreendimentos próprios, seja através de investimento e participação em outras sociedades de propósito específico, cujos objetos sociais incluem a exploração de atividades pertencentes à operação da arena multissuporte e seu entorno, em conformidade com as condições e especificações no Contrato de Parceria Público-Privada ("Contrato de PPP") celebrado com o Governo do Estado da Bahia através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte ("SETRE" ou "Poder Concedente") nos termos do Edital nº 001/2009. A Companhia é controlada em conjunto pela Novonor Properties Parcerias S.A. - Em Recuperação Judicial ("NPP") e pela E2 Arenas S.A. ("E2 Arenas") e tem sede em Salvador-BA. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Companhia em cumprimento ao artigo 15º, alínea "G" do Estatuto Social em 20 de março de 2023. **(a) Recuperação Judicial - Grupo Metha** - Em decisão judicial proferida no dia 03 de março de 2020, pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo, foi decretado o fim do processo de Recuperação Judicial do Grupo METHA. O encerramento da Recuperação Judicial, cujo processamento foi iniciado em 1º de abril de 2015, ocorreu após serem cumpridas todas as obrigações vencidas no prazo de fiscalização, então em vigor. A ampla reestruturação implementada culminou em expressiva redução da dívida da Companhia, drástica redução de despesas, revisão e otimização dos processos internos e fortalecimento da área de Compliance. Com isto, o Grupo volta-se agora para a prospecção de novos negócios, utilizando-se da capacidade técnica existente e da excelência na prestação de seus serviços em engenharia, seja para clientes públicos ou privados. **(b) Recuperação Judicial – Grupo Novonor** - Em 17 de junho de 2019, a OPP, controladora direta da Companhia, juntamente com a sua controladora indireta Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Novonor") (anteriormente denominada Odebrecht S.A. – Em Recuperação Judicial) e outras empresas do Grupo Novonor, ajuizou pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05. Frente ao vencimento de dívidas e ocorrência de fatos imprevisíveis, a administração da Novonor, com autorização do acionista controlador, concluiu que o ajuizamento do pedido de recuperação judicial se tornou a medida mais adequada para possibilitar o prosseguimento do seu processo de reestruturação financeira de forma coordenada, segura, transparente e organizada. A NPP e demais empresas do Grupo Novonor em recuperação continuam mantendo normalmente suas atividades, com acompanhamento por um administrador judicial nomeado pelo juiz da RJ. Em 18 de junho de 2019, ocorreu o deferimento do processamento da recuperação judicial, que teve como principais efeitos a suspensão de todas as ações e execuções em face das Recuperandas e o início do prazo legal para que a empresa apresente uma proposta de plano de recuperação. Em 26 de agosto de 2019, a NPP em cumprimento ao prazo legal, juntamente com suas controladoras apresentaram a versão preliminar do plano de recuperação judicial, assim como do laudo econômico-financeiro e de avaliação de bens e ativos. Em 22 de abril de 2020, o Plano de Recuperação Judicial da Novonor e de outras 11 empresas controladas ou controladoras, não incluindo a

NPP, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 03 de agosto de 2020, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em 15 de outubro de 2020, o plano de Recuperação Judicial da controladora NPP foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 21 de janeiro de 2021, o plano foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **(c) Acordo de Leniência – Grupo METHA** - A Controladoria-Geral da União (CGU) e a Advocacia-Geral da União (AGU) assinaram, em 14 de novembro de 2019, Acordo de Leniência com o Grupo METHA (anteriormente denominado GRUPO OAS), investigado no âmbito da Operação Lava Jato. Em função deste acordo, o Grupo assumiu o compromisso de pagar integralmente o valor de R\$ 3,9 bilhões, em parcelas anuais, atualizadas pela SELIC, com vencimento para 2047, tendo inclusive já quitado os valores relativos à primeira parcela. O Acordo estabelece a obrigatoriedade de aperfeiçoamento do atual programa de integridade do Grupo METHA, determinando seu acompanhamento e aprimoramento contínuo, inclusive com a implementação da certificação ISO 37.001, com foco na prevenção da ocorrência de ilícitos e privilegiando em grau máximo a ética e transparência na condução dos negócios das empresas. Dentre os benefícios legais assegurados com a celebração e regular execução do Acordo está a autorização para que as empresas do Grupo METHA voltem a poder celebrar contratos com a Administração Pública. Acordo CADE (Conselho de Administrativo de Defesa Econômica) - Até 31 de dezembro de 2021, a Construtora COESA (atual denominação da Construtora OAS S.A. – Em Recuperação Judicial) celebrou, no total, cinco Termos de Compromisso de Cessação de Prática, obrigando-se a pagar um montante total de R\$ 226.343 a serem pagos em até 20 anos, na forma estabelecida em cada instrumento e cujos valores deverão ser atualizados pela taxa Selic. As obrigações decorrentes do acordo de leniência, incluindo CADE e CGU, bem como outros acordos firmados com determinadas autoridades governamentais, serão custeadas pela METHA. **(d) Acordo de Leniência – Grupo Novonor** - Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal ("MPF"), responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem S.A. ("Braskem"), que celebrou acordo individual. O acordo firmado pela Novonor com o MPF é parte de um Acordo Global, coordenado pelas autoridades competentes das jurisdições brasileira, americana e suíça, no âmbito do qual a Novonor, ou outra empresa de seu grupo econômico, se compromete a pagar o valor global equivalente a R\$ 3,8 bilhões, em 23 anos, com parcelas anuais customizadas, valores estes reajustados pela taxa SELIC simples. O racional do referido Acordo de Leniência é o reconhecimento de ilícitos e reparação dos danos causados, bem como a colaboração junto ao MPF e demais autoridades no tocante às investigações, buscando ainda o Grupo Novonor a preservação e continuidade de suas atividades, a retomada de contratação com entes públicos e ainda o recebimento de recursos de bancos e entidades públicas, no Brasil e no exterior. Cabe ainda ressaltar que, em razão do mencionado Acordo de Leniência, o MPF se comprometeu a não propor ações de natureza cível e medidas adicionais para ressarcimento de valores em decorrência das denúncias e fatos ligados à Lava Jato, não aplicar sanções de improbidade administrativa, bem como empreender gestão junto aos órgãos públicos, empresas públicas e empresas públicas de economia mista para que retirem quaisquer restrições cadastrais da Novonor e suas controladas. Em 09 de julho de 2018, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas

| Demonstrações do resultado | | | |
|--|------|---------------|----------------|
| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma) | | | |
| | Nota | 2022 | 2021 |
| Receita operacional líquida | 15 | 58.239 | 181.045 |
| Custo operacional | 16 | (13.186) | (2.117) |
| Lucro bruto | | 45.053 | 178.928 |
| Despesas operacionais | | | |
| Despesas gerais e administrativas | 17 | (30.667) | (26.981) |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais | | 1.811 | 1.541 |
| Lucro operacional | | 16.197 | 153.488 |
| Resultado financeiro | 18 | 8.905 | 2.843 |
| Receitas financeiras | | (17.332) | (26.610) |
| Despesas financeiras | | (8.427) | (23.767) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 7.770 | 129.721 |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos | 12 c | | |
| Imposto de renda corrente | | (7.444) | (30.553) |
| Imposto de renda diferido | | 3.213 | 7.938 |
| Contribuição social corrente | | (2.707) | (11.025) |
| Contribuição social diferido | | 1.157 | 2.858 |
| Lucro líquido do exercício | | 1.989 | 98.939 |
| Lucro básico por ação de operações continuadas atribuível aos acionistas durante o exercício (expresso em R\$) | 19 | 0,01 | 0,70 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

| Demonstrações do resultado abrangente | | | |
|--|--------------|---------------|--|
| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma) | | | |
| | 2022 | 2021 | |
| Lucro líquido do exercício | 1.989 | 98.939 | |
| Outros resultados abrangentes | - | - | |
| Lucro bruto | 1.989 | 98.939 | |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

pertencentes ao seu grupo econômico, firmou Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União pelo qual se comprometeu a pagar, em vinte e dois anos, o valor total de R\$ 2,7 bilhões, valor esse que deverá ser abatido dos R\$ 3,8 bilhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF. Em suas operações no exterior, o Grupo Novonor e suas controladas seguem com o propósito de alcançar um entendimento junto às autoridades locais para o fechamento de acordos de colaboração / leniência. Até o presente momento, no âmbito do Grupo Novonor, já foram firmados acordos com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru, além das autoridades americanas, suíças e brasileiras. Monitores Independentes atuaram no Grupo Novonor, tendo como principal objetivo confirmar que a Novonor e suas controladas estão cumprindo todos os compromissos firmados no Acordo Global. O processo de monitoramento teve início em fevereiro de 2017 e encerrou em novembro de 2020. A administração entende que possíveis efeitos dos Acordos de Leniência do Grupo Novonor não deverão afetar significativamente a Companhia. **(e) Contrato de concessão** - A Companhia é parte de um Contrato de PPP na modalidade de Concessão Administrativa para reconstrução e operação do estádio Octávio Mangabeira, antiga denominação da Arena Fonte Nova, firmado em 21 de janeiro de 2010 entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE e a Companhia. O prazo original da concessão é de 35 anos e as obras de construção foram concluídas em 5 de abril de 2013. A concessão da operação tem por finalidade permitir a Concessionária recuperar o investimento feito na construção da nova arena multissuporte, não coberto pela contraprestação pública. Conseqüentemente, a Concessionária explorará economicamente a Arena Fonte Nova e os bens móveis e imóveis que a integram. Após a emissão do Certificado de Conclusão das Obras de Reconstrução, foi iniciada a operação da arena multissuporte, passando a ser devida pelo Poder Concedente à Companhia, a contraprestação mensal, a ser paga em 180 parcelas mensais e sucessivas, atualizadas anualmente pela variação do Índice de Preços do Consumidor Amplo ("IPCA"), com término em março de 2028. Em 12 de abril de 2016, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ("TCE-BA"), no julgamento do Processo TCE/000490/2010, determinou ao Poder Concedente a realização de estudos, no prazo de 120 dias, para adequar as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de PPP nº 02/2010 firmado com a Companhia, objetivando melhor salvaguarda do interesse público, em razão de irregularidades verificadas no âmbito daquele processo, cuja decisão está sujeita a recursos. Na referida decisão, o TCE-BA determinou a continuidade do Contrato de PPP nº 02/2010 e não foram concedidas as medidas cautelares que poderiam resultar na imediata redução do valor pago pelo Poder Concedente a título de contraprestação pública à Concessionária, ou na vedação do pagamento de qualquer quantia a título de compartilhamento de risco de demanda. Da mesma forma, não foram cautelarmente determinadas quaisquer medidas que pudessem ensejar novas obrigações ou assunção de novos custos pela Companhia em relação ao Contrato de PPP tampouco penalidades à Concessionária ou aos seus administradores. Considerando o atual estágio do processo, tendo em vista que a decisão não é definitiva, a Administração da Companhia, suportada pela avaliação de seus consultores jurídicos, entende que não é possível, neste momento, estimar eventual impacto na contraprestação pública e tampouco os potenciais desdobramentos deste processo. Desta forma, em função das incertezas existentes, em 31 de dezembro de 2022, não foi constituída provisão para passivos ou registrado *impairment* de ativos, para refletir os potenciais desdobramentos deste processo. A Companhia e o Poder Concedente celebraram em outubro de 2021 o Termo Aditivo nº 5 ("5º Aditivo" ou "aditamento"). Fundamentado pelo Estudo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro realizado pelo Banco Fator, o 5º Aditivo estabeleceu a emissão de empenho direto em nome dos Credores ("Empenho Direto"), para amortização parcial da dívida dos financiamentos firmados no âmbito da Concessão. A operação do Empenho Direto culminou com a redução do valor da Contraprestação Pública devida pelo Poder Concedente à Concessionária, que passou de R\$ 180,9 milhões para R\$ 102,3 milhões anuais. Não houve alteração do prazo de pagamento da contraprestação pública. O aditamento estabeleceu também a redução do prazo da concessão, que passou de 35 anos para 18 anos e 02 meses, encerrando-se em 31 de março de 2028. Como

| Demonstrações dos fluxos de caixa | | | |
|---|---------|-----------------|------------------|
| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais) | | | |
| | Nota | 2022 | 2021 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 7.770 | 129.721 |
| Ajustes para reconciliação do lucro do exercício | | | |
| Depreciação e amortização | | 4.564 | 2.532 |
| Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa | 6 | (465) | - |
| Atualização do ativo financeiro | 7 | (25.646) | (127.836) |
| Ajuste a valor presente | | (750) | 3.476 |
| Juros e apropriação dos custos de captação de empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuo | | 15.382 | 26.208 |
| Caixa aplicado antes das variações de capital circulante operacional | | 855 | 34.101 |
| Variação dos ativos e passivos: | | | |
| Contas a receber | | 8.464 | (46.866) |
| Ativo financeiro | | 97.946 | 336.359 |
| Tributos a recuperar | | 2.935 | 12.752 |
| Fornecedores | | (483) | (31) |
| Impostos e contribuições | | (11.515) | (22.665) |
| Outros | | 11.531 | (2.049) |
| Caixa gerado pelas operações | | 109.733 | 311.601 |
| Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures | 10 e 11 | (14.334) | (25.668) |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro | | (7.196) | (35.761) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | 88.203 | 250.172 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | | |
| Títulos e valores mobiliários | | (3.328) | (2.327) |
| Adições ao imobilizado | | (37) | (55) |
| Adições ao intangível | | (12.524) | (282) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | | (15.889) | (2.664) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | | |
| Amortização de principal | 10 e 11 | (43.796) | (217.796) |
| Partes relacionadas | | - | - |
| Dividendos pagos | | (12.237) | (10.000) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | | (56.033) | (227.796) |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | | 16.281 | 19.712 |
| Caixas e equivalentes de caixa no início do exercício | | 30.408 | 10.696 |
| Caixas e equivalentes de caixa no final do exercício | | 46.689 | 30.408 |
| Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | | 16.281 | 19.712 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

resultado da controvérsia acerca do mecanismo de Compartilhamento de Risco de Demanda, a qual motivou a Glosa do pagamento da Contraprestação da competência janeiro de 2018, o 5º Aditivo estabeleceu a devolução do valor glosado, bem como o pagamento, a favor da Concessionária, referente ao Risco de Demanda Compartilhado, conforme apurado em Peritagem técnica elaborada pela Ernst & Young. Por fim, foi estabelecido que a Concessionária deverá compartilhar 10% das Receitas Operacionais Líquidas auferidas anualmente com o Poder Concedente a partir da assinatura do termo aditivo. **(f) Impactos da Pandemia de COVID-19** - O ano de 2022 iniciou com expressivo aumento dos casos de COVID-19 em todo o país, o que acarretou a adoção de medidas restritivas pelas autoridades competentes, dentre as quais a ampliação da limitação de público em eventos e jogos. Tais medidas acarretaram o cancelamento de eventos agendados para os meses de janeiro a março, assim como a retomada de outras atividades comerciais como por exemplo o Tour Guiado, a Arena Gamer, entre outros serviços. No entanto, já a partir de março, foram canceladas as restrições de limitação de público em jogos e eventos. Desde então, foi observado o aumento da demanda para realização de eventos, bem como de outros projetos e atividades realizadas na Arena. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis** - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Estas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente. **2.1. Declaração de conformidade (com relação aos pronunciamentos do CPC)** - As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e, somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Os ativos e passivos monetários circulantes e não circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis, são ajustados pelo seu valor presente, que no reconhecimento inicial representa seu valor justo. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecer-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e

estimativas são significativas para as demonstrações contábeis estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa** - O caixa e equivalentes de caixa mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **2.3. Ativos financeiros - 2.3.1. Classificação e mensuração** - A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial a valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro. Em seguida, a mensuração passa a ser pelo custo amortizado por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os principais ativos financeiros da Companhia são, (i) caixa e equivalente de caixa, (ii) contas a receber, (iii) ativo financeiro da concessão e (iv) títulos e valores mobiliários. **2.3.2. Impairment de ativos financeiros** - A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidências objetivas de que o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). O montante da perda esperada por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía evidências de ativos cujo valor recuperável foi inferior aos montantes registrados contabilmente e constituiu provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ("PECLD"), divulgada na nota explicativa nº 6. **2.3.3. Contas a receber** - As contas a receber são, inicialmente, mensuradas pelo preço da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros, deduzidos da provisão (*impairment*) para perda estimada com crédito de liquidação duvidosa, quando necessária. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, ficam apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são originadas por: (a) Faturamento da contraprestação mensal, a partir da data oficial da entrega da Arena (abril de 2013), dos direitos decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE; (b) Compartilhamento do Risco de Demanda (nota 1 f); (c) Locação de camarotes, locação de espaços e estacionamento; (d) Parcelas do contrato de patrocínio firmado com a Cervejaria Petrópolis S.A.; (e) Pagamentos através de cartões de crédito, referente a venda de camarotes e bilheteria de jogos. **2.3.4. Ativo financeiro da concessão** - Refere-se à parcela dos direitos a faturar/receber decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente pelos serviços de reconstrução da Arena Fonte Nova decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão e ICPC 17 – Contrato de Concessão; Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contrato de Concessão. O ativo financeiro está segregado entre o ativo circulante e não circulante com base na expectativa de recebimento das contraprestações pelo Poder Concedente. O ativo financeiro da concessão é reconhecido inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se a taxa efetiva de desconto (TIR – taxa interna de retorno). **2.3.5. Títulos e valores mobiliários** - Os títulos e valores mobiliários ("TVM") são inicialmente registrados pelo valor justo e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. **2.4. Tributos a recuperar** - Referem-se substancialmente a créditos da contribuição ao Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") sobre insumos e serviços de construção, adquiridos diretamente pela Companhia e utilizados na construção da Arena Fonte Nova, bem como de impostos e contribuições retidas sobre faturamento e aplicações financeiras a serem compensados com os tributos devidos. **2.5. Contas a pagar aos fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, e subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros. **2.6. Provisões** - As provisões para ações judiciais (trabalhistas, civis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados, e que seja provável a saída de recursos para liquidar a obrigação, e o seu valor tenha sido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.7. Empréstimos, financiamentos e debêntures** - Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos na transação e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que estiverem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva e são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures compreendem juros e outros encargos incorridos. Quando diretamente relacionados à aquisição, construção ou formação de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído, são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos são registrados como despesa no período em que são incorridos. **2.8. Tributos sobre contraprestação** - Os impostos e contribuições diferidas representam a aplicação de ISS, PIS e COFINS, sobre receita de construção e as receitas diferidas decorrentes do Contrato de

PPP, além de contribuição social e o imposto de renda incidentes sobre a margem de lucro relativa à construção. **2.9. Receitas diferidas** - Referem-se às receitas de patrocínio, locação de camarotes e locação de espaços, segregadas entre passivo circulante e não circulante, a serem apropriadas com base na vigência dos contratos, pelo regime de competência. **2.10. Tributação - 2.10.1. Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes** - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro real anual, com antecipação mensal, aplicando-se as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 20 por mês, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. **2.10.2. Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos** - Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para realização desses créditos no futuro e são demonstrados no ativo não circulante. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos não gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Os impostos sobre a renda diferidos passivos são integralmente reconhecidos. Tributos diferidos são mensurados à taxa de tributos que é esperada ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de tributos (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os tributos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. **2.11. Reconhecimento de receita** - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes. A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros serão auferidos e quando critérios específicos tiverem sido atendidos, conforme descrição a seguir: (a) **Receita operacional** - A receita operacional é reconhecida mensalmente pela competência e apropriada em função da vigência dos contratos de locação (partidas de futebol, camarotes, estacionamento, quiosques/lanchonetes, espaços para realização de eventos e para fins publicitários), patrocínio e da realização de eventos pela Arena Fonte Nova; (b) **Atualização do ativo financeiro da concessão** - A receita de atualização do ativo financeiro (nota explicativa nº 2.3.4), representa a atualização do valor a receber pela concessão durante o período do contrato. A atualização do ativo financeiro da concessão é reconhecida pelo custo amortizado com base no tempo, descontada a valor presente pela taxa interna de retorno efetiva sobre o montante do fluxo de caixa do contrato; (c) **Receita financeira** - A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em informações da Companhia, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo. A receita operacional líquida inclui a atualização do ativo financeiro da concessão durante o período do contrato, uma vez que a geração desta receita faz parte dos principais objetivos de negócio da Companhia. **4. Gestão de risco financeiro - 4.1. Fatores de risco financeiro** - A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. Assim, as atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (taxa de juros), de liquidez e de crédito. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. (a) **Exposição a um risco com taxa de juros** - A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes cause um aumento nas obrigações contratadas com pagamentos de juros futuros e aumentem as despesas financeiras dos empréstimos, financiamentos e debêntures. As dívidas estão sujeitas, principalmente, à variação das taxas pré-fixadas em reais, variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e da taxa Selic. A Companhia analisa sua exposição às taxas de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamentos. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável nas taxas de juros e calcula o impacto sobre os resultados. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros; (b) **Risco de liquidez** - É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez da caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas pelo departamento de tesouraria; (c) **Risco de crédito** - O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, incluindo contas a receber em aberto. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures (incluindo saldos classificados no circulante e no não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. **4.3. Instrumentos financeiros por categoria** - A seguir, apresentamos a segregação dos instrumentos financeiros consolidados por categoria, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021:

| | 2022 | 2021 | | |
|--|----------------|-------------------|----------------|----------------|
| Ativos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 46.689 | 30.408 | | |
| Contas a receber | 73.708 | 71.502 | | |
| Ativo financeiro da concessão | 567.936 | 640.236 | | |
| Títulos e valores mobiliários | 29.010 | 25.682 | | |
| | <u>717.343</u> | <u>767.822</u> | | |
| Passivos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | 176 | 771 | | |
| Empréstimos e financiamentos | 116.004 | 152.080 | | |
| Debêntures | 17.093 | 23.765 | | |
| | <u>133.273</u> | <u>176.616</u> | | |
| | 2022 | 2021 | | |
| 5. Caixa e equivalentes de caixa | | | | |
| Bancos - conta movimento | 659 | 412 | | |
| Aplicações financeiras (i) | 46.300 | 29.996 | | |
| | <u>46.689</u> | <u>30.408</u> | | |
| (i) As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração entre 100% e 103% (2021 – 100% e 102%) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). | | | | |
| 6. Contas a receber | <u>2022</u> | <u>2021</u> | | |
| Contraprestação/Compartilhamento SETRE | 60.063 | 62.055 | | |
| Cervejaria Petrópolis S.A. (i) | 7.752 | 3.019 | | |
| Locação de camarotes | 3.707 | 1.858 | | |
| Outros | 3.166 | 5.285 | | |
| PECLD (ii) | (980) | (515) | | |
| | <u>73.708</u> | <u>71.502</u> | | |
| Circulante | 28.133 | 26.317 | | |
| Não circulante | 45.575 | 45.185 | | |
| (i) O valor da Cervejaria Petrópolis S.A. registrado no contas a receber possui contrapartida à conta de receitas diferidas (R\$ 10.519) no passivo circulante e não circulante, sendo reconhecido no resultado durante o prazo do contrato. O saldo remanescente, registrado na conta de receitas diferidas (R\$ 3.808), refere-se à apropriação dos contratos de camarotes e outras locações; (ii) No exercício de 2022, a Companhia constituiu PECLD no montante de R\$ 465 (2021 não constituiu – ver nota 17), referente ao saldo vencido e sem expectativa de recuperação, decorrente de créditos com clientes de camarotes e locação de espaços. 7. Ativo financeiro da concessão - Refere-se à parcela dos direitos a faturar, decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE. O quadro a seguir resume a movimentação do saldo: | | | | |
| | 2022 | 2021 | | |
| Saldo Inicial | 640.236 | 848.759 | | |
| Receita operacional da contraprestação (nota 15) | 15.945 | 22.710 | | |
| Atualização financeira | 25.646 | 127.836 | | |
| (-) Faturamento contraprestação | (113.891) | (359.069) | | |
| Saldo Final | <u>567.936</u> | <u>640.236</u> | | |
| Circulante | 120.579 | 113.861 | | |
| Não circulante | 447.357 | 526.375 | | |
| Os montantes classificados no não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento: | | | | |
| | 2022 | 2021 | | |
| 2023 | - | 100.262 | | |
| 2024 | 105.260 | 100.262 | | |
| 2025 | 105.260 | 100.262 | | |
| 2026 | 105.260 | 100.262 | | |
| 2027 | 105.260 | 100.262 | | |
| 2028 | 26.316 | 25.065 | | |
| | <u>447.357</u> | <u>526.375</u> | | |
| 8. Títulos e valores mobiliários | | | | |
| | 2022 | 2021 | | |
| Títulos e valores mobiliários - Financiamento (i) | 26.319 | 23.448 | | |
| Títulos e valores mobiliários - Debêntures (ii) | 2.691 | 2.234 | | |
| | <u>29.010</u> | <u>25.682</u> | | |
| (i) Referem-se a aplicações em Certificado de Depósito Bancário ("CDB") remuneradas a 99% (2021 – 99%) do CDI e mantidas como reserva suficiente para a liquidação de 06 (seis) parcelas do serviço da dívida (principal e juros) do financiamento do Banco do Nordeste do Brasil; (ii) Referem-se a aplicações em CDB remuneradas entre 99% e 100% (2021 – 99% e 100%) do CDI e mantidas como reserva suficiente para a liquidação de 3 (três) parcelas do serviço da dívida (principal e juros) das debêntures. | | | | |
| 9. Tributos a recuperar | <u>2022</u> | <u>2021</u> | | |
| PIS | 3.119 | 3.714 | | |
| COFINS | 14.368 | 17.105 | | |
| Imposto sobre outros faturamentos | 1.286 | 889 | | |
| | <u>18.773</u> | <u>21.706</u> | | |
| Circulante | 4.616 | 4.220 | | |
| Não circulante | 14.157 | 17.488 | | |
| 10. Empréstimos e financiamentos | | | | |
| Modalidades | Moeda | Vencimento | 2022 | 2021 |
| CCB | Reais | 2025 | 9.348 | 13.081 |
| CCB - FUNDESE | Reais | 2026 | 48.190 | 63.331 |
| Financiamento - Repasse | | | | |
| FNE | Reais | 2025 | 59.406 | 77.163 |
| | | | <u>116.944</u> | <u>153.575</u> |
| (-) Custos de captação a apropriar | | | (940) | (1.495) |
| | | | <u>116.004</u> | <u>152.080</u> |
| Circulante | | | 37.997 | 36.669 |
| Não circulante | | | 78.007 | 116.411 |
| Para a execução dos custos iniciais das obras de reconstrução da Arena Fonte Nova, a Companhia obteve, em 21 de junho de 2010, a aprovação para liberação de empréstimo, na modalidade de Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), no valor de R\$ 50.000, com vencimento em 21 de junho de 2025. Adicionalmente, também foram liberados R\$ 323.629 através do Programa de Empreendimentos Turísticos ("PROTURISMO") do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico ("FUNDESE"), cujo vencimento final ocorrerá em 15 de janeiro de 2026. Também foram captados recursos no total de R\$ 250.000, em contrato datado de 30 de dezembro de 2010, oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ("FNE") e com vencimento em 28 de dezembro de 2025. (a) Garantias - Todos os empréstimos possuem garantias, cujo compartilhamento é regido através do compartilhamento de garantia entre os | | | | |

credores, conforme detalhado no quadro abaixo por empréstimo:

| Modalidades | Garantias contratuais | | | |
|---|---|-----------------|---------------|---------------|
| CCB | Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas. | | | |
| CCB - FUNDESE | Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas. | | | |
| Financiamento - Repasse FNE | Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas. | | | |
| A movimentação dos empréstimos está demonstrada a seguir: | | | | |
| | <u>2022</u> <u>2021</u> | | | |
| Saldo Inicial | 152.080 341.559 | | | |
| Juros apropriados | 11.633 22.136 | | | |
| Amortização | (37.065) (189.913) | | | |
| Pagamento de juros | (11.199) (22.367) | | | |
| Apropriação dos custos de captação | 555 665 | | | |
| Saldo Final | <u>116.004</u> <u>152.080</u> | | | |
| Os montantes com vencimento em longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento: | | | | |
| | 2022 | 2021 | | |
| 2023 | - | 37.653 | | |
| 2024 | 39.078 | 38.964 | | |
| 2025 | 37.626 | 37.511 | | |
| 2026 | 1.292 | 1.283 | | |
| | <u>77.997</u> | <u>115.411</u> | | |
| 11. Debêntures - Em 22 de fevereiro de 2012, a Companhia realizou emissão de debêntures não conversíveis em ações com garantia real, em série única, no valor total de R\$ 94.000, as quais foram objeto de colocação privada sem esforço de venda para o público em geral. | | | | |
| | Classificação | Vencimento | 2022 | 2021 |
| Emissão Real | 2024 | | 17.093 | 23.765 |
| | | | <u>17.093</u> | <u>23.765</u> |
| Circulante | | | 8.822 | 6.739 |
| Não circulante | | | 8.271 | 17.026 |
| As amortizações das debêntures iniciaram em 22 de março de 2014, com vencimento final em 22 de dezembro de 2024. A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir: | | | | |
| | 2022 | 2021 | | |
| Saldo Inicial | 23.765 | 51.542 | | |
| Juros apropriados | 3.120 | 3.316 | | |
| Amortização | (6.731) | (27.883) | | |
| Pagamento de juros | (3.135) | (3.301) | | |
| Apropriação dos custos de captação | 74 | 90 | | |
| Saldo Final | <u>17.093</u> | <u>23.765</u> | | |
| Os montantes com vencimento no longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento: | | | | |
| | 2022 | 2021 | | |
| 2023 | - | 8.756 | | |
| 2024 | 8.271 | 8.270 | | |
| | <u>8.271</u> | <u>17.026</u> | | |
| 12. Tributos diferidos e tributos sobre contraprestação | <u>2022</u> | <u>2021</u> | | |
| ISS e COFINS | 30.888 | 34.812 | | |
| PIS (a) | 58.673 | 64.950 | | |
| Imposto de renda (b) | 89.561 | 99.762 | | |
| Contribuição social (b) | 64.266 | 67.480 | | |
| | <u>23.136</u> | <u>24.293</u> | | |
| | <u>176.963</u> | <u>191.535</u> | | |
| (a) Tributos sobre contraprestação - O Imposto Sobre Serviços ("ISS"), PIS e COFINS diferidos são aplicados sobre o saldo do ativo financeiro da concessão e estão sendo realizados pelo efetivo recebimento da contraprestação. | | | | |
| (b) Tributos diferidos | <u>2022</u> | <u>2021</u> | | |
| Composição de tributos diferidos: | | | | |
| Custo de construção | (78.446) | (94.895) | | |
| Receita de construção e atualização do ativo financeiro | 165.582 | 186.662 | | |
| Outros | 266 | 6 | | |
| | <u>87.402</u> | <u>91.773</u> | | |
| Passivo de tributo diferido | 165.922 | 187.215 | | |
| Ativo fiscal diferido - não circulante | (78.520) | (95.442) | | |
| Passivo fiscal líquido diferido - não circulante | <u>87.402</u> | <u>91.773</u> | | |
| O imposto de renda e a contribuição social diferidos são aplicados sobre as diferenças temporárias ativas (custo do ativo financeiro da concessão e despesas pré-operacionais) e passivas (ativo financeiro da concessão a receber e custo de captação dos financiamentos e debêntures). Os saldos serão realizados na medida dos recebimentos das contraprestações do Poder Concedente, o que ocorrerá ao longo do Contrato de Concessão. | | | | |
| (c) Reconciliação da despesa de impostos de renda e contribuição social - A Companhia reconheceu no exercício de 2020, o Ativo Fiscal Diferido no valor de R\$ 32.244, decorrente da aplicação das alíquotas nominais de IR (25%) e CSLL (9%) sobre o saldo de Prejuízo Fiscal da Companhia em 30 de junho de 2020, no montante de R\$ 94.835. Com base em projeções financeiras do Plano de Negócios do Projeto elaborados pela Companhia, foram estimados lucros tributáveis futuros, com os quais o prejuízo fiscal acumulado deverá ser integralmente compensado no prazo estimado de 05 anos. | | | | |
| | 2022 | 2021 | | |
| Lucro antes dos impostos | 7.770 | 129.721 | | |
| Imposto de renda ("IR") e contribuição social ("CS") às alíquotas nominais | (2.642) | (44.105) | | |
| Ajustes para apuração da alíquota efetiva: | | | | |
| Prejuízos fiscais sem constituição de ativo diferido | (3.068) | 4.414 | | |
| Prejuízos fiscais com constituição de ativo diferido | - | 26.940 | | |
| Diferenças temporárias sem constituição de diferido | (1.179) | (18.383) | | |
| Outras adições/exclusões permanentes, líquidas | 1.108 | 352 | | |
| Efeito IR e CS no resultado | <u>(5.781)</u> | <u>(30.782)</u> | | |
| IR e CS correntes | (10.151) | (41.578) | | |
| IR e CS diferidos | 4.370 | 10.796 | | |
| Total despesa com IR e CS | <u>(5.781)</u> | <u>(30.782)</u> | | |
| 13. Contingências e provisões judiciais | <u>2022</u> | <u>2021</u> | | |
| Cíveis | 4 | 4 | | |
| Fiscais | 1.144 | 730 | | |
| Trabalhistas | 882 | - | | |
| | <u>2.030</u> | <u>734</u> | | |

